FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO EXT SETHI - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 64.656.842/0001-89

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de agosto de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **07 de agosto de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes das Gestoras, qual sejam, EXT CAPITAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.089.509/0001-89, e SOLIS INVESTIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.254.708/0001-71, ("Gestora Ext", "Gestora Solis" e, quando designadas em conjunto "Gestoras").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Alteração da cláusula 6.1, inciso VIII do Anexo I do Regulamento, de modo alterar o prazo mínimo de vínculo empregatício de 12 meses para 06 meses, conforme demonstrado abaixo:

a. 6.1. Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela GESTORA SOLIS, ou por terceiro por ela contratado, previamente à aquisição pela Classe:

viii. os Devedores deverão ter uma relação empregatícia com seu respectivo Empregador de, no mínimo, 06 (seis) meses;

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I à presente ata.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas os itens descritos acima, em razão da deliberação acima, a consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos — **Presidente**

Vivian Medeiros da Silva — **Secretaria**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

EXT CAPITAL LTDA.

Gestor

_____

SOLIS INVESTIMENTOS S.A.

Gestor